



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 086/2023, de 24 de novembro de 2023**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no memorando eletrônico Nº 27/2023 – PPGD, enviado em 24 de novembro de 2023, para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que solicita nomeação de comissão responsável pela proposição de minuta de regulamentação, a ser submetida ao Colegiado do PPGD, acerca da instrumentalização e da análise dos pedidos de coorientação do Programa e Pós-graduação em Direito - PPGD;

**CONSIDERANDO** a ata da 5ª Reunião ordinária de 2023 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, ocorrida em 24 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para propor ao Colegiado do PPGD a minuta de regulamentação acerca da instrumentalização e da análise dos pedidos de coorientação do Programa e Pós-graduação em Direito - PPGD.

Prof. Dr. **Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin** (Docente do PPGD/Ufersa);

Prof. Dr. **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira** (Docente do PPGD/Ufersa);

**Karízia Gabriela Leite Cavalcante** (Representante discente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Art. 2º** A Comissão terá um prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar ao Presidente do Colegiado do Programa e Pós-graduação em Direito o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**